



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 5/2017

INFORMAÇÃO DE ABERTURA

Parecer	Despacho
<p>Proposta de Cabimento Importância a cabimentar: 4.000,00 euros. O parecer é positivo. 2017-04-10 09:45:05, José Manuel Dias da Paz</p>	<p>Aprovação de Abertura do Procedimento O despacho é positivo. 2017-04-10 16:00:56, Luis Filipe da Silva Lourenço Matias</p>

A. Referência do procedimento
5/2017

B. Tipo de Procedimento
Ajuste directo

C. Objecto do contrato
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, DE IMAGEM, MARKETING E LICENCIAMENTO DA OBRA

D. Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

E. Classificação CPV do objecto do contrato
Objecto Principal
Vocabulário Principal 92110000-5

F. Prazo limite de entrega das propostas
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar da data de publicação, até às 23 horas e 59 minutos.

G. Preço Base
4.000,00 Euros

H. Escolha do procedimento (38.º do CCP, 20.º/1/a)/4 do CCP)
Este ajuste directo insere-se no enquadramento legal de Aquisição de Serviços.
O ajuste directo será realizado através do critério do valor.

I. Escolha das entidades a convidar				
Nº	Entidades	Adjudicações (113.º)		
		Valor	Pendente	Limite
1	Malpevent, Consultadoria e Produção de Eventos, Lda -- 510467776	0,00 euros	4.000,00 euros	74.999,99 euros

J. Peças do Procedimento
a) Convite;
a) Caderno de Encargos;
b) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante;
c) Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP.

K. Entidade competente para decidir contratar
Presidente.

L. Proposta de Cabimento				
Importância	Número	Data	Class. Orçamental	O Funcionário
4.000,00 euros	17519	2017-03-31	04-020220	José Manuel Dias da Paz [Finanças e Contabilidade] em 2017-04-10 09:45:05.

* Este documento foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.